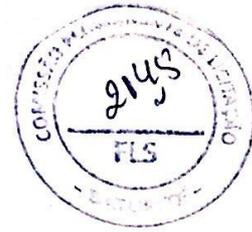




Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.03.09.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE AÇUDINHO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2020, às 10:15hs, estando reunidos na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, situada na Rua 14 de Abril, S/N, Centro, no Município de Baturité – Ceará, a Presidente da Comissão de Licitação HÍSA DORA MARIA PAIXÃO SILVA - Presidente e os membros LUZIANE DA SILVA FREITAS e DAVIS JALES LEITE, e ainda participando as empresas:

1. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 24.875.938/0001-13, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
2. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 21.541.555/0001-10, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
3. ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 13.259.179/0001-48, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
4. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 10.787.147/0001-27, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
5. ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 27.960.497/0001-46, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
6. BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 28.874.677/0001-78, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
7. M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 15.386.389/0001-22, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
8. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 21.181.254/0001-23, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
9. ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ: 19.959.003/0001-85, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
10. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME CNPJ: 22.675.190/0001-80, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
11. W J FREITAS – ME CNPJ: 20.786.264/0001-20, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
12. DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 24.880.194/0001-25, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
13. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP CNPJ: 07.501.407/0001-41, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
14. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 07.191.777/0001-20, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;

*Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité, Ceará, Cep 62.760-000
CNPJ Nº 07.387.343/0001-08*



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



15. CVA ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 12.341.131/0001-11, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;

16. JRN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ: 23.497.191/0001-44, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;

17. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 36.232.522/0001-66, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;

18. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP CNPJ: 28.323.363/0001-87, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;

19. CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI – EPP CNPJ: 21.388.655/0001-59, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;

20. TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 32.885.450/0001-03, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;

com observância em as disposições contidas no edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.03.09.001, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE AÇUDINHO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE., e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" simultaneamente em ato público. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, onde os documentos de habilitação das empresas participantes foram rubricados pela Comissão de Licitação e Licitantes presentes. Após, a Comissão, devido à complexidade da análise dos documentos apresentados, e seus critérios técnicos, essa Comissão de Licitação decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizada dos documentos, e, após julgá-los, divulgar o resultado em jornal diário de grande circulação e, a partir daí, abrir o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Desse modo a Comissão de Licitação e Licitantes presentes rubricaram os fechos dos envelopes proposta de preços a fim de torná-los invioláveis. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão a lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e Licitantes presentes.

Hisadora Maria Paixão Silva
Hisadora Maria Paixão Silva
PRESIDENTE

Davis Jales Leite
Davis Jales Leite
MEMBRO

Luziane da Silva Freitas
Luziane da Silva Freitas
MEMBRO